



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Aprovado  
  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

## GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 36 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***Que sejam realizadas melhorias no pátio da Escola Municipal Mestre Tonico, tendo em vista que, durante os períodos chuvosos, o local apresenta acúmulo de água e excessiva umidade, comprometendo a circulação segura dos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar, além de prejudicar o adequado desenvolvimento das atividades escolares.***

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda recorrente da comunidade escolar da Escola Municipal Mestre Tonico. Atualmente, o pátio da instituição apresenta problemas significativos durante os períodos chuvosos, ocasião em que ocorre o acúmulo de





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

água e excesso de umidade, dificultando a circulação de alunos, professores, servidores e demais usuários do espaço.

Tal situação gera desconforto, compromete a segurança dos estudantes e pode ocasionar acidentes, especialmente entre crianças, além de prejudicar o desenvolvimento regular das atividades escolares e recreativas.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de melhorias no local, por meio das intervenções técnicas adequadas, visando garantir um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao pleno funcionamento da unidade de ensino.

Por se tratar de medida de relevante interesse público e voltada à promoção da qualidade da educação e do bem-estar da com

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 08 de junho de 2.026.

**JANAÍNA FISIOTERAPEUTA**  
Vereadora - AVANTE

